



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.212, DE 12 DE JUNHO DE 2006**

Homologa o parecer nº 006/06 CAA/CONSAD, que aprova a Carta-Aditivo ao contrato para realização de estudo clínico – BI 502.397.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 12 de junho de 2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 004674/2006 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Parecer nº 006/2006, da Câmara de Assuntos Administrativos do Conselho Superior de Administração, que aprova a Carta-Aditivo ao contrato para realização de Estudo Clínico – BI 502.397 (Amadeo), tendo como objeto a inclusão de pacientes no referido estudo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de junho de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração